

**RESOLUÇÃO Nº 266/2025 – CAD/UNESPAR**

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade “Prograd”.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.029.671-1;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de material de consumo para subunidade “Prograd”, sob código 22, conforme o detalhamento a seguir:

| <b>REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA</b>                | <b>AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA</b>         | <b>VALOR R\$</b> |
|--|--|------------------|
| 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências |  | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos                     |  | 20.000,00        |
| 3.3.90.14.01 – Diárias                               |  | 2.500,00         |
|  | 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 42.500,00        |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)